**OFÍCIO/SJC Nº 0306/2019** Em 03 de outubro de 2019

Ao

Excelentíssimo Senhor

**TENENTE SANTANA**

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), e dá outras providências.

O crédito ora aberto refere-se à Emenda Parlamentar Individual nº 37170002, do Deputado Federal Márcio Alvino (PR/SP) no valor de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para aquisição de equipamentos, e tem como beneficiária a Associação Pais Amigos dos Excepcionais (APAE), conforme Portaria nº 130/2017. Os equipamentos que serão adquiridos são os seguintes:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Itens(s) | Descrição/Especificação | Qtdade |
| CARRO PASSEIO SEDAN - MÍNIMO 05 LUGARES  | Veículo 0 (zero) km - tipo utilitário; preferencialmente na cor branca; combustível: gasolina/etanol; com motorização mínima 1.4; com capacidade mínima para 05 lugares; direção hidráulica; protetor de carter; travas elétricas; vidros elétricos dianteiros; opcional ar condicionado; rádio am/fm com cd player, antena e alto falantes opcional; jogo de tapetes; todos os itens de segurança e obrigatórios de acordo com a legislação vigente. | 01 |
| APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTU/S  | Ar condicionado 9000 btus frio; opcional ar quente. | 04 |
| Equipamentos de processamento de dados | Notebook – 4 núcleos –mínimo memória RAM 6 GB. Mínimo 1TB de HD, mínimo 15”, sistema operacional compatível | 01 |
| Aparelho e utensílios domésticos | Micro-ondas – aproximadamente 30 litros (opcional função adiar preparo) | 01 |
| Aparelho e utensílios domésticos | Geladeira refrigerador duplex 02 portas Frost Free aproximadamente 573 litros | 01 |
| Equipamentos para áudio vídeo e fotos | TV LED 40” – opcional Full, com conversor digital, entradas HDMI USB,opcional Wi-Fi | 02 |
| Equipamentos para áudio vídeo e fotos | TV 55”- opcional Full, com conversor digital, entradas HDMI USB, opcional Wi-Fi | 01 |

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,



**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI Nº**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para atender despesas com incremento temporário da Proteção Social Especial, para fins de aquisição de equipamentos conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| **02** | **PODER EXECUTIVO** |
| **02.12** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** |
| **02.12.01** | **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** |
| **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** |
| 08 | Assistência Social |  |  |
| 08.242 | Assistência ao Portador de Deficiência |  |  |
| 08.242.0039 | Proteção Social Especial |  |  |
| 08.242.0039.2 | Atividade |  |  |
| 08.242.0039.2.264 | Parceria com OSC-PSE Alta Complexidade-Pessoas com Deficiência – Emenda Parlamentar 37170002  | R$ | 84.000,00 |
| **CATEGORIA ECONÔMICA** |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | R$ | 84.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 08 – Emendas Parlamentares Individuais |

**Art. 2º** O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com a anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

|  |  |
| --- | --- |
| **02** | **PODER EXECUTIVO** |
| **02.12** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** |
| **02.12.01** | **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** |
| **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** |
| 11 | Trabalho |  |  |
| 11.334 | Fomento ao trabalho |  |  |
| 11.334.0041 | Programa de Inclusão Social e Cidadania |  |  |
| 11.334.0041.2 | Atividade |  |  |
| 11.334.0041.2.047 | Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário | R$ | 84.000,00 |
| **CATEGORIA ECONÔMICA** |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R$ | 84.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 01 – Tesouro |

**Art. 3º** Fica incluso o presente Crédito Adicional Especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

